



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público/ Credenciamento nº 007/2024

9º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Edital de Credenciamento Chamamento Público Nº 007/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica na Especialidade Materno Infantil, após sessão pública de distribuição de demandas, realizada por meio de convocação geral e em conformidade com o disposto no Decreto nº 4.507/2009 - Capítulo IV, convidou as empresas habilitadas a prestarem serviços no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2024, ficando as demandas distribuídas conforme tabela a seguir:

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
1.1. MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA PRESENCIAL	RENATA MILLER BITTENCOURT	20

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
1.2. MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA SOBREAVISO	RENATA MILLER BITTENCOURT	496

LOTE	EMPRESA	POSIÇÃO SORTEIO	DEMANDA ASSUMIDA
4 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL	VIEIRA E ESPÍRITO SANTO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	-	ABDICOU
	ROBSON CESAR VAZ GRCZCZAK LTDA	-	ABDICOU
	MEDICINA LIVRE LTDA	1º	12
	WESSELOVICZ SERVICOS MEDICOS LTDA	2º	-

LOTE	EMPRESA	POSIÇÃO SORTEIO	DEMANDA ASSUMIDA
6.2 - ACOlhIMENTO NEONATAL E ALOJAMENTO CONJUNTO	HM SERVIÇOS MÉDICOS	4º	-
	VIEIRA E ESPÍRITO SANTO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3º	12
	ZAMBRANA SERVICOS MEDICOS LTDA	2º	12
	MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	1º	12
	MEDICINA LIVRE LTDA	-	ABDICOU

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
6.3 - SALA DE PARTO - GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO	MEDICINA LIVRE LTDA	ABDICOU

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
8 - MÉDICOS PLANTONISTA UTI NEONATAL e UCI NEONATAL (UCINCO)	LUIS RAFAEL CARRENO SALAZAR MEDICINALTDA	48

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
9 - MÉDICOS PLANTONISTA UTI PEDIÁTRICA	LUIS RAFAEL CARRENO SALAZAR MEDICINALTDA	132

Lote 1.1. Médico Especialista em Cardiologia Pediátrica - Presencial: Fica o saldo remanescente 72 horas no para futuras distribuições.

Lote 1.1. Médico Especialista em Cardiologia Pediátrica - Sobreaviso: Fica o saldo remanescente 248 horas no para futuras distribuições.

Lote 6.3 - Sala de Parto - Geração de Risco Habitual e Alto Risco: Fica o saldo remanescente 10 horas no para futuras distribuições.

Lote 8 - Médicos Plantonista UTI Neonatal e UCI Neonatal (UCINCO): Fica o saldo remanescente 48 horas no para futuras distribuições.

Lote 9 - Médicos Plantonista UTI Pediátrica: Fica o saldo remanescente 132 horas no para futuras distribuições.

Nada mais havendo a tratar, foi HOMOLOGADA a distribuição de demandas, consoante Art. 42 do Decreto/PR nº 4.507/2009.

Ponta Grossa, 05 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 12/09/2025, às 08:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 12/09/2025, às 08:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Membro da Comissão**, em 12/09/2025, às 08:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 12/09/2025, às 12:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simonei Bonatto, Diretor(a) Administrativo(a) - HURCG - DAD**, em 12/09/2025, às 16:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 12/09/2025, às 16:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rezende Young Blood, Diretor(a) Técnico(a) - HURCG - DTC**, em 12/09/2025, às 16:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins Hilgemberg, Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 12/09/2025, às 16:38, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2771205** e o código CRC **1BFEB466**.